

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 053/2026

Dispõe sobre o retorno antecipado de servidor às atividades funcionais, por necessidade administrativa.

CONSIDERANDO a Portaria, que concedeu férias regulamentares ao servidor SEVERINO AUGUSTO GOMES JÚNIOR, servidor comissionado desta Casa Legislativa, lotado no cargo de Diretor Financeiro, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2025 a 02 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que, nos termos da referida Portaria, o período de gozo das férias foi estabelecido em 20 (vinte) dias, compreendido entre 01 de agosto de 2026 e 20 de agosto de 2026, com retorno às atividades previsto para o dia 21 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de retorno antecipado do servidor às suas atividades funcionais, em razão do interesse e da continuidade dos serviços desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que o retorno antecipado por necessidade administrativa não implica renúncia ao período de férias não usufruído;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno antecipado às atividades funcionais, por necessidade administrativa, do servidor SEVERINO AUGUSTO GOMES JÚNIOR, CPF nº XXX.856.XXX-52, servidor comissionado da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, lotado no cargo de Diretor Financeiro, a partir do dia 20 de agosto de 2026.

Art. 2º Em razão do retorno antecipado previsto no artigo anterior, fica registrado que 01 (um) dia do período de férias anteriormente concedido não será usufruído, permanecendo assegurado ao servidor o direito à sua fruição posterior, mediante regular concessão administrativa e observância da legislação aplicável.

Art. 3º Fica alterada, exclusivamente quanto à data de retorno, a portaria que concedeu as férias ao servidor, permanecendo inalteradas as demais disposições nela estabelecidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Canguaretama/RN, 19 de agosto de 2026.

Publique-se.

Registre-se e;

Cumpra-se.

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA

Código Identificador: 47503646

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/08/2026.

EDIÇÃO 2473. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>